



RESENDE, 24 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 225/2024

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO GESTÃO INEA Nº 069/2022 – COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS, BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA – EXERCÍCIO 2023.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 — Comitê De Bacia Hidrográfica Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba Do Sul Itabapoana — Exercício 2023 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;



Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de janeiro de 2024 e por mim presidida.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 — Comitê De Bacia Hidrográfica Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba Do Sul Itabapoana — Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ADELFRAN LACERDA DE MATOS

Presidente Substituto do Conselho de Administração da AGEVAP